

**BANDEIRANTE ENERGIA S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**NIRE 35.300.153.235**  
**CNPJ/MF nº 02.302.100/0001-06**

**ATA DA 85ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2006**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 9:30 horas do dia 30 de janeiro de 2006, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, 530, 14º andar.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, em caráter extraordinário, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.
- 3. INSTALAÇÃO E PRESENÇA:** A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença de Conselheiros representando o quorum estatutário, conforme determina o artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.
- 4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Dr. João José Gomes de Aguiar; que escolheu a Sra. Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti para secretariá-lo.
- 5. ORDEM DO DIA:** Aprovar a contratação de operação de empréstimo no valor de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) com os Bancos Bradesco, Citibank, Itaú BBA e Santander.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos, os membros do Conselho de Administração aprovaram sem quaisquer restrições, a contratação de empréstimo no valor total de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) com os Bancos Bradesco, Citibank, Itaú BBA e Santander, de acordo com as seguintes características: (i) Objetivo: alongamento do perfil de dívidas, redução dos custos financeiros e diversificação das fontes de financiamento, devendo ser substituído por uma emissão de debêntures programada para março de 2006; (ii) Comissão: 0,40% integralmente dedutível da comissão a ser paga para as debêntures; do total da comissão 0,10% sobre o valor total do empréstimo será pago no primeiro desembolso ou até 15/03/06, o que

ocorrer primeiro, a título de commitment fee, enquanto que 0,30% será devido sobre os valores desembolsados, nas respectivas datas; (iii) Remuneração: 106,3 do CDI; (iv) Prazo: 5 anos, com amortizações anuais, iguais e sucessivas no final do 3º, 4º e 5º anos; e (v) Pagamento de Juros: semestral. A Diretoria da Companhia fica autorizada a firmar todos e quaisquer documentos necessários à formalização da referida contratação do empréstimo ora aprovado.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

São Paulo, 30 de janeiro de 2006.

**João José Gomes de Aguiar**  
Presidente

**Andrea Mazzaro Carlos De Vincenti**  
Secretária

Conselheiros:

**João José Gomes de Aguiar**  
Vice-Presidente do Conselho de  
Administração

**Antônio Eduardo da Silva Oliva**  
Conselheiro de Administração

**Antonio José Sellare**  
Conselheiro de Administração

**Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro**  
Conselheiro de Administração

**Severino Justino da Silva**  
Conselheiro de Administração